



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO nº 062/2019

Ver. Furini - Bancada do PMDB

Exmo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que seja criado o Programa Setembro Amarelo.

Justificativa

A presente indicação se justifica para que seja criada uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o obrjetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Atualmente, o suicídio tem taxas superiores às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer, sendo no Brasil pelo menos 32 mortos por dia, muitos casos podem ser evitados com a prevenção. Sendo assim o suicídio é um problema de saúde pública que deve ter uma atenção especial.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 03 de setembro de 2019.

Cezar Furini - Vereador do MDB

CEZARFURINI